



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 43/2015 – GCGDP

Teresina, 07 de abril de 2015.

Proc. 00764/2015

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;


CONSIDERANDO que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário diário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma de sobreaviso, nos termos da Resolução nº 018/2011 conforme dispõe o artigo 4º da Resolução nº 036/2014;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública SARAH VIEIRA MIRANDA realizou os Plantões Judiciários diários dos dias 14/01/2015 e 27/03/2015.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública SARAH VIEIRA MIRANDA (02) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 08 e 09 de abril de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade
Defensor Público de Categoria Especial
Corregedor Geral